



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - CEP 58175-000. E-mails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

DECRETO Nº 1688/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Organizadora e Fiscalizadora da campanha CONTRIBUINTE LEGAL 2014, e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.011/2014, de 19 de novembro de 2014 c/c a Lei Federal nº 5.768/71 e o Decreto nº 70.951/72.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Municipal Organizadora e Fiscalizadora da campanha CONTRIBUINTE LEGAL 2014, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. O (a) Secretário (a) Municipal das Finanças: MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA CPF nº 147.811.404 -59.
- II. O (a) Tesoureiro (a) Municipal: LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 031.905.754-28.
- III. O (a) Diretor (a) Municipal de Tributos: MÁRCIA SORAIA BATISTA ROCHA CPF nº 918.709.504 -10.
- Art. 2°. Aplicam-se aos trabalhos da referida comissão os dispositivos da legislação supramencionada.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité (PB), Gabinete da Prefeita em, 05 de Novembro de 2014.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité







